

DECRETO Nº 293/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora comissionada Sra. **FABIANA MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Novembro de 2023.

Publique-se e registre.

J. Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal